



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 577, DE 05 DE MAIO DE 1.999.-

"Revoga dispositivos das Resoluções nºs 317, de 27.06.90 e 344, de 03.04.91.-"

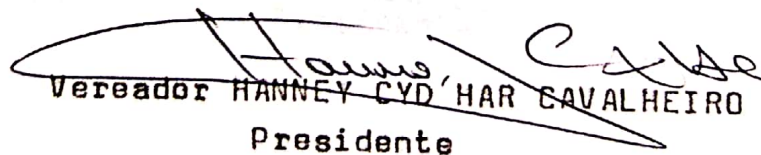
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º da Resolução nº 344, de 03.04.91, que trata da Verba de Representação atribuída aos servidores detentores dos Padrões 08 e 09, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal.-

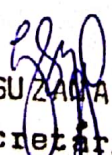
Art. 2º - Fica revogado parcialmente o artigo 19, da Resolução nº 317, de 27.06.90, suprimindo-se as Funções Gratificadas FG 1 e FG 2.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 05 de maio de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
Presidente

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária